



## DECRETO Nº 023/2017

Aposenta por Invalidez Permanente, a servidora  
**ELAINE CRISTINA DA COSTA DE PAULA.**

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar  
nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada por Invalidez Permanente, a partir de 03 de abril de 2017, a servidora **ELAINE CRISTINA DA COSTA DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.707.699-7/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 037.433.869-84, nomeada em 02.02.2009 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 977/2017, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 27,23% (vinte e sete vírgula vinte e três por cento), da média das 80% maiores remunerações, no valor de R\$ 361,75 (Trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), na forma da Lei Federal n.º 10.887/2004. Fica assegurado à percepção do salário mínimo nacional no valor de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) e R\$ 11.244,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais), conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / Abril / 20 17  
DE Nº 10.948  
UMUARAMA 19 / 04 / 20 17  
Soliani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS